Ministério da Educação Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim de Serviço

2024

03

Boletim de Serviço



BS nº 03 de 28 de março de 2024



PORTARIA Nº 065 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento do Mandado 510012547114, por força de decisão da 14a Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Judicial nº 5027588-19.2023.4.02.5101/RJ,

RESOLVE:

Art. 10 Remover:

Servidor: BRUNO JOSÉ BETTI GALASSO

Matrícula SIAPE nº 1171600

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: MEC - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Para: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Processo nº 23000.018076/2023-91

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*publicada no DOU de 07/03/2024



PORTARIA Nº 066 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1475501, licença sem vencimentos por três anos consecutivos, a partir de 01/04/2024, conforme art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001). (Processo nº 23121.001409/2023-77)



PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

		Data da última					
Matr. SIAPE nº	Servidor	progressão/	D	•	Pa		Progressão a partir de
STAPE II	Sei viuoi	posse	ע	е	Ра	ıa	a partir de
1025947	ALESSANDRA SCARPIN MOREIRA DELMAR	10/05/2022	D III	7	D III	8	10/11/2023
1027724	ALEX ANDRADE	21/05/2022	D IV	7	D IV	8	21/11/2023
1054792	FELIPE OLIVEIRA SILVA	05/09/2022	D IV	7	D IV	8	05/03/2024
1054533	FELIPE CEZAR DE ARAÚJO	11/09/2022	C IV	7	C IV	8	11/03/2024



PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora, do quadro técnico-administrativo, relacionada abaixo, Progressão Funcional por Capacitação, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de
1977190	JULIANA DIAS FERREIRA	E III	E IV	22/01/2024



PORTARIA Nº 069 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Titulo	Percentual	A partir de
1013198	WALACE SOUZA DE ARAÚJO	Especialização	30%	27/02/2024



PORTARIA Nº 071 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALESSANDRA TELES SIRVINSKAS FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154809, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 01/02/2024, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000099/2024-54.



PORTARIA Nº 072 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **EDNA GOMES SILVA DE MENEZES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0262540, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 27/02/2024, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000222/2024-37.



PORTARIA Nº 073 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **MARCELO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748295, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D IV Nível 1 para Classe D IV Nível 2, a contar de 27/02/2024, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 27/02/2022, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000719/2011-31.



PORTARIA Nº 074 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1342537, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 17/02/2024, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 17/02/2022, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001418/2016-39.



PORTARIA Nº 075 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527969, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto - C Nível 3 para Classe Adjunto - C Nível 4, a contar de 08/02/2024, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 21/10/2021, com interrupção de 110 dias de afastamento para licença sem vencimentos, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e IN SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16/09/2022, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000181/2017-50.



PORTARIA Nº 077 DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 633/2019, publicada no BS-INES nº 10/2019.

Onde se lê:

No art. 30:

- "III. Professores Autores que sejam Servidores Públicos (Titulares: 1 Surdo + 1 ouvinte; Suplentes: 1 surdo + 1 ouvinte);
- IV. Professores Mediadores que sejam Servidores Públicos (Titulares: 1 Surdo + 1 Ouvinte; Suplentes: 1 surdo + 1 ouvinte);"

Leia-se:

No art. 3°:

- "III. Professores Conteudistas que sejam Servidores Públicos (Titulares: 1 Surdo + 1 ouvinte; Suplentes: 1 surdo + 1 ouvinte);
- IV. Tutores que sejam Servidores Públicos (Titulares: 1 Surdo + 1 Ouvinte; Suplentes: 1 surdo + 1 ouvinte);"



PORTARIA Nº 078 DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela escolha de membros para as vagas desocupadas da Comissão Permanente de Avaliação – CPA/DESU, conforme deliberado na reunião ordinária do Colegiado Departamental realizada em 29 de fevereiro de 2024.

- José Renato de Carvalho Baptista (docente) matrícula SIAPE nº 1782748;
- Wilson Santos Batista (técnico)- matrícula SIAPE nº 1075522;
- Douglas Lima de Assis (aluno) matrícula: 10202333.



PORTARIA Nº 079 DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21/03/2024, os membros efetivos do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Pedagogia à distância.

Titulares:

- 1 Prof. Dr. Gustavo Pinto de Sousa matrícula SIAPE nº 2157439;
- 2 Profa. Dra. Maria Inês Castro Azevedo matrícula SIAPE nº 2222754;
- 3 Profa. Dra. Tania Chalhub de Oliveira matrícula SIAPE nº 1422511;
- 4 Profa. Dr. Ana Regina e Souza Campello matrícula SIAPE nº 1717481;
- 5 Profa. Dra. Maria Carmen Euler Torres matrícula SIAPE nº 1620840;
- 6 Profa. Ms. Neila Carolina Barbosa Bernasconi da Silva matrícula SIAPE nº 1831895.

Suplentes:

- 1 Profa. Dra. Aline Cristine Xavier da Silva Castro matrícula SIAPE nº 1482117;
- 2 Profa. Ms. Priscilla Fonseca Cavalcante matrícula SIAPE nº 2812240;



PORTARIA Nº 080 DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 06/2024 referente ao processo classificatório de afastamentos para pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento no âmbito do INES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EDITAL Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Torna público o cronograma do processo classificatório de afastamentos para pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento no âmbito do INES

O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC), torna público o processo de classificação de servidores com intenção de usufruir de afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento, com base nos requisitos da Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019 e da Portaria nº 191 de 17/07/2012 e, no que couber, na orientação da Lei nº 12.863/2013 quanto à carreira docente do Magistério Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital contém as informações tempestivas para a sua publicização, além de reforçar itens já publicados em documento a ele anterior que regulamenta todo o processo de afastamento dos servidores do INES para pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento. Assim, é fundamental que o servidor que se dispõe a concorrer para a classificação proposta por este edital faça a leitura da **Portaria nº 076 de 18 de março de 2024**, **publicada no Boletim de Serviço nº 03 Especial, de 19 de março de 2024**. Por ela, o servidor deverá guiar-se em todas as etapas do processo, não podendo alegar, portanto, desconhecimento de quaisquer procedimentos nela elencados. No Portal INES, a Portaria pode ser lida na página da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC) ou na Intranet.
- 1.2 O objetivo deste edital é selecionar e classificar servidores efetivos ocupantes de cargos de docentes e de técnico-administrativos interessados em participar de cursos de mestrado e doutorado ou de estágio pós-doutoral e que pretendam usufruir de afastamento remunerado do cargo efetivo.
- 1.3 Este edital não prevê número inicial de vagas de afastamento, apenas estabelece uma classificação dos servidores quanto à intenção de afastar-se para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento.
- 1.4 Este edital destina-se ao afastamento para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutoramento a partir do segundo semestre de 2024 exclusivamente.
- 1.5 Ao longo do período de vigência deste edital, isto é, até o término de 2024, serão disponibilizadas as vagas à medida que os departamentos do INES realizem sua organização administrativa e/ou pedagógica.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Quanto aos requisitos de participação neste processo seletivo, o edital está de acordo com o item 2 da <u>Portaria nº 076</u> <u>de 18 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 03 - Especial, de 19 de março de 2024, a qual pode ser acessada em https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/participacao-social/comissoes/comissao-permanente-de-acompanhamento-da-capacitacao</u>

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 O período de inscrições respeitará o prazo estabelecido no cronograma (Anexo V).
- 3.2 O candidato deverá inscrever-se conforme orientação deste edital, anexando os seguintes documentos digitalizados:
- I Formulário de inscrição que consta neste edital (Anexo I);
- II Quadro de Critérios de Pontuação que consta neste edital (Anexo II);
- III Documentação probatória dos itens do Quadro de Critérios de Pontuação.
- 3.3 As inscrições deverão ser realizadas por um destes meios, estando a CPAC isenta de quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer na submissão:
- a. Sistema Eletrônico de Informações (SEI) https://sei.mec.gov.br –, com envio da documentação para: INES/DG/CPAC;
- b. E-mail da CPAC, com envio da documentação para: cpac@ines.gov.br

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1 Quanto aos critérios de pontuação, este edital está de acordo com o item 7 da Portaria nº 076 de 18 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 03 - Especial, de 19 de março de 2024, que pode ser acessada em: https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/participacao-social/comissoes/comissao-permanente-de-acompanhamento-da-capacitacao

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser encaminhados à CPAC pelo e-mail **cpac@ines.gov.br** até as 22 horas do último dia do prazo previsto no cronograma (Anexo V), com o formulário de recursos preenchido e justificado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1 A lista de classificação final será aprovada pela CPAC e homologada pela Direção-Geral.
- 6.2 Os resultados serão publicados na página da Comissão no Portal INES e encaminhados por e-mail aos participantes no prazo previsto no cronograma do edital (Anexo V).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todas as informações relativas ao presente edital estarão disponibilizadas na página da CPAC no Portal INES: https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/participacao-social/comissoes/comissao-permanente-de-acompanhamento-da-capacitacao
- 7.2 Para informações complementares, o servidor deverá basear-se na <u>Portaria nº 076 de 18 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 03 Especial, de 19 de março de 2024</u>.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CPAC e pela Direção-Geral do INES.

Solange Maria da Rocha

Diretora-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

ANEXO I - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORAMENTO

I – INFORMAÇÕES PESSOAI	S						
Nome:							
E-mail institucional:							
Telefone: ()				Telefo	ne celular: ()	
Cargo:							
Matrícula:				Depart	tamento / Se	etor:	
II - INFORMAÇÕES DA PÓS	-GRADUAÇÃO:						
O afastamento pretendido s () Mestrado (erá para cursar:) Doutorado	() Pós-Dout	orado			
Nome do curso:							
Universidade:							
Endereço da universidade:							
Cidade:						Estado:	
Caso o curso ou estágio seja	no exterior, paí	s:					
Período pretendido: DE	/	/	A		/	/	
Pontuação declarada:							
				R	io de Janeiro	o,de	de
-		Assinatu	ıra do reque	 rente			
		, 100111010	a do reque	Cite			

ANEXO II - QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Critérios	Ponto por item	Item	Limite	Pontuação total
Tempo de serviço	1 ponto por ano		10 pontos	
Participação em Comissão interna do INES	1 ponto por comissão		10 pontos	
Organização de eventos no INES (comissão organizadora)	10 pontos por comissão		40 pontos	
Cursos, palestras e assessorias técnicas realizados interna ou externamente por designação do INES	1 ponto por objeto		10 pontos	
Participação em eventos	1 ponto por objeto		10 pontos	
Liderança de grupo de pesquisa	10 pontos		10 pontos	
Participação em grupo de pesquisa	05 pontos por grupo		10 pontos	
Total de pontos obtidos				

ANEXO III - RECURSO

Eu,	CPF:	, servidor(a) federal inscrito
na seleção de afastamento para pó	ós-graduação <i>stricto sensu</i> e pós-doutoramento, apresei o que sejam apreciados pela CPAC os questionamentos	
para análise quanto aos documentos		
Documento:		
Justificativa:		
	Rio de Janeiro,	_de de
		-
	Assinatura do requerente	

ANEXO IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Esta tabela será utilizada pela CPAC para classificar os servidores e basear a homologação.

DEPARTAMENTO:		
Magistério de Ensino Superior	Nome do Servidor	Nota
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		
Magistério EBTT		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		
Técnico-administrativo		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		

ANEXO V - EDITAL - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	15/04 a 24/04/2024
Análise da documentação	25/04 e 26/04/2024
Resultado parcial	26/04/2024
Período de recursos	26/04 a 29/04/2024
Resultado dos recursos	30/04/2024
Resultado final	30/04/2024

 $\label{lem:mass} \begin{tabular}{ll} Mais informações: $https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/participacao-social/comissoes/comissao-permanente-de-acompanhamento-da-capacitacao \\ \end{tabular}$

E-mail de contato: cpac@ines.gov.br



PORTARIA Nº 081 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **MARIA ANGÉLICA BONFIM VARELA**, matrícula SIAPE nº 1409116, cargo de Médico/Área, desempenhando atividades no Departamento de Desenvolvimento Humano Científico e Tecnológico - DDHCT, para participar do evento 10 Years of OPIC - Pathways of Access to Justice for Children, organizado pela UNICEF e ONU junto à Universidade de Leiden, que será realizado no período de 08 a 14 de abril de 2024, na cidade de Leiden, Holanda, com custeio de passagens e diárias realizadas pela própria servidora, conforme o Artigo 95, Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso II da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (processo nº 23121.000202/2024-66).



PORTARIA Nº 082 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO**, matrícula SIAPE nº 1717481, cargo de Professor do Magistério Superior, desempenhando atividades no Departamento de Ensino Superior - DESU, para participar do evento 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos - CNEBS, organizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, que será realizado no período de 24 a 25 de abril de 2024, na cidade de Brasília - DF, com custeio de passagens e diárias realizadas pelo MEC, conforme o Artigo 58 Lei nº 8.112/1990 combinado ao Artigo 25 da Portaria nº 1.819 de 11/09/2023. (processo nº 23121.000255/2024-87)



PORTARIA Nº 083 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ÉRICA ESCH MACHADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1808914, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto - C Nível 3 para Classe Adjunto - C Nível 4, a contar de 18/03/2024, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 18/03/2022, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000430/2017-15.



PORTARIA Nº 084 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001025/2023-54, instituída pela Portaria nº 027 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 085 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão da Pós-LP em 2024, conforme deliberado em reunião do Colegiado Departamental do DESU, em 21 de março de 2024.

- Aline Cristine Xavier da Silva Castro matrícula SIAPE nº 1482117;
- Maria Inês Castro Azevedo matrícula SIAPE nº 2222754;
- Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz matrícula SIAPE nº 2087814;
- Tiago da Silva Ribeiro matrícula SIAPE nº 1173205;
- Valéria Campos Muniz matrícula SIAPE nº 1175316;
- Wilma Favorito matrícula SIAPE nº 6262592.



PORTARIA Nº 086 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000587/2023-81, instituída pela Portaria nº 029 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 087 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 23121.000982/2023-63, instituída pela Portaria nº 026 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 088 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 030 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000644/2022-41.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 089 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 028 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000934/2022-94.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 090 DE 28 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 031 de 31/01/2024, publicada no BS-INES nº 01/2024, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000702/2023-17.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO - FRUIÇÃO

NOME: MARIA DEL CARMEN MUÑOZ GÓMEZ DA FONSECA

PROCESSO: 23121.000891/2004-65

MATR.: 0156900

CATEGORIA FUNCIONAL: Administrador

Lotação: CRH/DEPA

PERÍODO DE FRUIÇÃO: 01/04/2024 A 30/04/2024

QUINQUÊNIOS: 3º (2º PERÍODO)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112/90